

quórum qualificado, por isso a convocação da reunião extraordinária. A servidora Kariny destacou que, conforme o deliberado pelo pleno, os valores serão apresentados de forma integral e que os itens não serão detalhados, pois já foram abordados na última reunião deste conselho. Em ato contínuo, reiterou que as reprogramações estão em sua maioria ligadas às emendas parlamentares e informou sobre o esforço de força-tarefa para conseguir utilizar os recursos, em sua maioria, a partir da reprogramação do saldo. Destacou que no que se refere às emendas, a secretaria tem juntado esforços visando à agilidade para execução delas. 4. Proposta de Superávit 2023 - 2024. O servidor Carlos apresentou o documento da proposta do superávit financeiro para 2024. As fontes são, conforme documento apresentado ao pleno: 1) 358010324 - AÇÕES ESTRAT. PROGR. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL, valor de R\$ 811.256,00. 2) 358010327 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, valor de R\$ 2.079.537,00. 3) 358010329 - AÇÕES ARTICULADAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-ACESUASTRAB, valor de R\$ 862.976,00. 4) 358010330 - APRIMORAMENTO QUALIDADE GESTÃO PROGR BOLSA FAMÍLIA, valor de R\$ 1.356.986,00. 5) 358010331 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S, valor de R\$ 1.110.348,00. 6) 358010332 - ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS PNEs, valor de R\$ 108.386,00. 7) 358010333 - APOIAR ESTADOS E O DF, EXEC. PLANOS CAPACIT. SUAS, valor de R\$ 945.485,00. 8) 358013740 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, valor de R\$ 1.801.726,00. 9) 358014725 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC FNAS, valor de R\$ 771.740,00. 10) 358018949 - CONV. 018949 - GDF/FAS/FNS - COVID SUAS ACOHLIMENTO, valor de R\$ 20.857,00. 11) 358018950 - CONV. 018950 - GDF/FAS/FNS - COVID SUAS ALIMENTOS, valor de R\$ 20.217,00. 12) 358018951 - CONV. 018951 - GDF/FAS/FNS - COVID SUAS EPI, valor de R\$ 408.684,00. 13) 358020825 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS A IMIGRANTES VENEZUELANOS, valor de R\$ 298.956,00. 14) 358020830 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO, valor de R\$ 4.030.943,00. 15) 358020831 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO, valor de R\$ 15.009.044,00. 16) 358020832 - KIT CONECTA SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, valor de R\$ 53.713,00. 17) 358020833 - SIGTV - INCREMENTO TEMP. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, valor de R\$ 128.396,00. 18) 358022844 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILL, valor de R\$ 117.866,00. 19) 358023881 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DO SUAS A PARTIR DE 2022, valor de R\$ 603.927,00. 20) 358023888 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, valor de R\$ 108.133,00. 21) 358023891 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, valor de R\$ 10.738.566,00. 22) 358025129 - PROCAD-SUAS, valor de R\$ 802.173,00. Sendo apresentado o valor total para deliberação de R\$ 42.189.913,00. O Conselheiro Pedro questionou sobre os prazos para a execução das emendas parlamentares. A Servidora Kariny respondeu que, em reunião, foi discutida a capacidade operacional da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas) e que diante disso foi elaborado uma proposta de cronograma que será apreciado pela Secretária e que, tão logo seja aprovado, será apresentado para as instituições. O conselheiro Leovane apresentou questionamentos sobre a pesquisa e o papel da vigilância socioassistencial, a capacitação permanente realizada pela Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip), a reprogramação dos recursos da Covid e a execução do programa Primeira Infância. O conselheiro Manoel indagou sobre a necessidade de transporte para os convites das unidades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Em resposta aos questionamentos, o conselheiro Coracy destacou que a Sedes possui três unidades financeiras, sendo de recursos da esfera federal, o fundo de combate à pobreza que são recursos de transferência de renda do Programa Distrital e a unidade financeira própria da secretaria. Dito isto, esclareceu que o superávit é relacionado aos recursos federais, já sendo eles carimbados, ou seja, com a indicação da devida definição para execução. Quanto à questão da pesquisa esclareceu que será realizado pelo IPDF através da Coordenação de Proteção Social de Média Complexidade e da Subsas. Quanto ao Programa Criança Feliz, foi informado que o programa foi executado até o 1º semestre de 2023 e que atualmente há uma indefinição na esfera federal. Também foi indicado que as discussões sobre o tema estão sendo acompanhadas pela secretaria e que há um cronograma para o reordenamento para execução como serviço na proteção social básica em domicílio. No que tange a questão do transporte para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, o Conselheiro Coracy informou que há tratativas para um acordo de cooperação com a secretaria de mobilidade. Referente a reprogramação dos recursos para a covid, a servidora Kariny informou que existe uma autorização do ministério para utilizar o recurso nos pisos da proteção social básica ou especial, inclusive voltado para investimento a partir da adesão de atas que já existem, destacou que os recursos não são suficientes para a destinação à OSC. Dito isto, a servidora sugeriu que os recursos da covid fossem redirecionados para investimento, para complementar os recursos das emendas parlamentares. Em ato contínuo, o pleno deliberou pela mudança na destinação dos recursos da covid para investimento e adesão as atas, conforme proposta. Finalizada a apresentação do Superávit Financeiro de 2024, o documento foi aprovado pelo pleno. 5. Reprogramação de Emendas Parlamentares. Em sequência, foi apresentado a programação de Emenda Parlamentar pela servidora Kariny. Informou que os recursos são referente a 4 emendas parlamentares de investimento destinados para a secretaria. Destacou que a princípio eram apenas para serviço de acolhimento e indicou que a vigência é até o final de 2024 e que a proposta de reprogramação visa aumentar o número de unidades e de itens a serem adquiridos. As emendas são: 1) nº 530010820210001, no valor de 235.712,29 para as unidades SAIFA, SAICA - M NORTE, CREAS Candangolândia, CRAS Riacho Fundo II, CRAS Riacho Fundo I E Centro de Convivência do Riacho Fundo I; 2) nº 530010820210002, no valor de 471.424,58 para demais unidades de acolhimento e para 21 unidades entre CRAS, CREAS e Serviço de

Convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV); 3) nº 530010820210003, no valor de 707.136,84 para SAIFA 22 unidade entre CRAS, CREAS, Centro POP e SCFV; 4) nº 530010820210005, no valor 235.712,29 para 19 unidades entre CRAS, CREAS e SCFV. Reprogramação deliberada e aprovada pelo pleno. 7. Acompanhamento Físico-Financeiro - SAG 3º bimestre /2024 (maio /junho - Exercício 2024) - Despacho - SEDES/GAB/CAS (145649867) com compilação dos dados afetos à Subsecretaria de Assistência Social - Subsas (145397077) e (145991708). O conselheiro vice-presidente Coracy fez a apresentação enquanto Subsecretário de Assistência Social. Foram apresentados questionamentos referentes: 1) ao formato das informações apresentadas; 2) aos usuários atendidos pela instituição Bento Contolengo; e 3) aos equipamentos híbridos de atendimento da política de Assistência Social e da Política de Saúde. Em resposta foi apontado que conforme pactuação na última reunião serão realizados os ajustes para a apresentação do documento. No que se refere a instituição Bento Contolengo foi esclarecido que o serviço não foi descontinuado, já que o estado de Goiás assumiu a parceria. Ao que diz respeito aos equipamentos híbridos informou-se que já foram realizadas reuniões do grupo de trabalho com as promotorias e com a Secretaria de Saúde e que há um desenho de acordo de cooperação, com o plano de trabalho e nota técnica a ser encaminhado para a saúde. Em ato contínuo foi destacado que a designação dos novos conselheiros foi publicada no Diário Oficial do dia e que na próxima reunião plenária ordinária será dada a posse e será realizada a eleição da mesa diretora para o mandato 2024-2025. Reunião encerrada às 11h25. Essa ata foi redigida pela especialista Gabriela Ismael, segue lavrada e assinada pela Secretária Executiva, Catiane Martins e pelo Vice-Presidente do CAS/DF, Coracy Chavante.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre requerimento de inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social do Distrito Federal da CARITAS PAROQUIAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 08.962.362/0001-75, conforme deliberado na 342ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de agosto de 2024, exarado nos autos do Processo SEI/GDF nº 00431-00000079/2023-58.

Art. 2º O indeferimento do requerimento é baseado na constatação de que a Instituição não está em conformidade com a Resolução nº 71/2024 do CAS/DF e com as Resoluções nº 109/2009, nº 27/2011 e nº 33/2011 do CNAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

ATA - SEDES/GAB/CAS

341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAS/DF
Ata da 341ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Assistência Social do DF (CAS/DF), iniciada às 09 horas e 45 minutos do dia 25 de julho de 2024, no CTC da SEDES - Guará I. 1. Abertura: a sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana. Registraram presença: Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Luiz dos Santos Videro (Segmento de Usuários); Karen Marcela Lima de Siqueira Freitas (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF); Leovane Gregório (Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP); Gislaine Medeiros - (Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal - CRESS/DF); Larissa Kelly Marques Douto (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Gisele Bittencourt de Souza Silva (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal); Manary Nery Chao (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal); Débora Garcia Guimarães (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal); Franceni Aparecida Faria Machado (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Anderson Lopes de Jesus (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal); Lynn Loureiro Cassar da Silva (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal). Convidados: Rosenéia Cardozo dos Santos (Sociedade Bíblica do Brasil); Carlos Gomes Júlio (Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças - COPOF); Kariny Alves (Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEEDS); Cristiane C. R. Neves (Organização Nova Acrópole). Secretária Executiva: Secretária Executiva Substituta Nielma Batista, Maria del Carmem, Gabriela Ismael, João Victor Nascimento e Guilherme Loch. 2. Justificativa de ausências. Por motivo de férias, justificaram a ausência: Amanda Mota Meireles, Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales, Lorena Natália dos Santos Mota, Luizabete Batista Tavares, Patrícia Conceição de Souza Ribeiro e Pedro Gustavo Fernandes Matias. 3 - Posse dos novos conselheiros representantes da Secretaria de Governo e da Secretaria de Economia (Segov), a Secretária Executiva Substituta Nielma informou que a Segov irá encaminhar a documentação para substituição do representante da secretaria. 4. Aprovação da pauta;

5º, inciso II, alínea "e" da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria/SEDES-DF nº 10 de 30 de abril de 2024, e considerando o Decreto nº 37.296/2016 e o disposto no art. 158 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330/2023, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – P.A.R., sob o nº 01/2024, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 50.243.083/0001-18, constantes do Processo Originário SEI nº 00431-00012097/2024-63.

Art. 2º Designar os servidores: VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Assistência Social, matrícula nº 179.349-7, ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0174509-3, Membro, LORENA CARMO DE SOUZA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 0283226-7, Membro, e MARIA LUÍSA FERREIRA CARDOSO, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 0278341x, Membro, para sob a presidência da primeira e suplência da segunda, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único da Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00033983/2022-69, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ANEXO ÚNICO

Relação discriminada, respectivamente, por nome do servidor em ordem alfabética, matrícula, cargo, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório:

ALESSANDRO RODRIGUES SILVA, 0279.664-3, TDAS – Técnico Administrativo, Excelente, 10, 26/08/2021 A 26/08/2024, 00431-00004130/2022-10; ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, 0279.665-1, TDAS – Técnico Administrativo, Excelente, 10, 26/08/2021 A 26/08/2024, 00431-00012004/2022-39; ARTHUR CARNEIRO ARAUJO, 279.674-0, TDAS – Agente Social, Excelente, 10, 26/08/2021 A 26/08/2024, 00431-00002761/2022-02; ELIANE SOUZA MOURA, 279.672-4, TDAS – Técnico Administrativo, Excelente, 10, 26/08/2021 A 26/08/2024, 00431-00023301/2021-29; FLAVIA COSTA LIMA, 0279.669-4, TDAS – Agente Social, Excelente, 10, 26/08/2021 A 26/08/2024, 00431-00005189/2022-25; HELENA FRANCISCA DA SILVA BASTOS, 0279.649-X, TDAS – Agente Social, Excelente, 9,9, 25/08/2021 A 25/08/2024, 00431-00004715/2022-30; JOAO VICTOR BASTOS ALVES, 279.673-2, TDAS – Técnico Administrativo, Excelente, 10, 26/08/2021 A 26/08/2024, 00431-00004581/2022-57; LARISSA GUIMARAES DE OLIVEIRA NASCIMENTO RAMOS, 279.670-8, TDAS – Agente Social, Excelente, 10, 26/08/2021 A 26/08/2024, 00431-00004605/2022-78; SAMANTHA MESQUITA ARAUJO CORREA, 279.666-X, TDAS – Técnico Administrativo, Excelente, 10, 26/08/2021 A 26/08/2024, 00431-00006583/2022-81; VINICIUS SILVA DA NOBREGA, 279.675-9, TDAS – Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 27/08/2021 A 27/08/2024, 00431-00005501/2022-81.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 645, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula 02787628, para substituir CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 02243830, Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal/GAB, no período de 11/07/2024 a 26/07/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00000600/2024-38.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para mandato 2024/2025.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 65, de 27 de junho de 2024 e ainda conforme deliberado na 342ª Reunião Ordinária do CAS-DF, realizada no dia 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a eleição e posse do Presidente do CAS/DF, Conselheiro CORACY COELHO CHAVANTE, representante titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Segmento do Governo, designado por meio do DODF nº 66, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Tornar Pública a eleição e posse da Vice-Presidente do CAS/DF, Conselheira KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS, representante titular do Sindicato dos Servidores e Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal, Segmento de Trabalhadores, designada por meio do DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR ANA BEATRIZ BENICIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 283.799-4, Assessora Especial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) titular do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretária(a), da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00001485/2024-67.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.002, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores: I - ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula nº 285.129-6, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos; II - LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 284.249-1; III - JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula nº 282.689-5; IV - LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 283.971-7; V - RAYSSA LOBATO FRANÇA, matrícula nº 285.127-X; e VI - NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2. Processo nº 00196-00000886/2024-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve: